



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 034/24

[Proc. Adm. nº 6619/24]

Mogi Mirim, 1º de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa efetuar Abertura e Crédito Adicional Especial Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), apresentado neste Projeto de Lei se faz necessário na seguinte Secretaria:

Na Secretaria de Meio Ambiente, recurso destinado para a aquisição de insumos na realização de castração de cães e gatos, através de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Ricardo Izar, por intermédio da Vereadora Sônia Módena.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal